



**PORTARIA Nº 586/2017, 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **ROBERTO BARRADAS DE SOUSA**

Quadro de pessoal. . . : Efetivo

Cargo de . . . . . : Aux. de Operador de Máquinas

Lotação . . . . . : SEMTRAPS

Período de: 16, 17 e 18 de outubro de 2017.

Destino. . . . . : Interior do município.

Objetivo da Viagem: Averiguar denúncia de práticas ilícitas contra vulnerável.

**Art.2º.** - Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, e totalizando o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para cobertura das despesas.

**Art.3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

**VALMIRO MACHADO MOURA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

*Recebi  
11-10-17  
11.01 h.c.*

-----  
Recebi em \_\_\_/\_\_\_2017.  
**ROBERTO BARRADAS DE SOUSA**  
CPF: 602.162.982-53

**Dados Bancários:**  
**BRADESCO**  
**AG: 1011-1**  
**C/C: 0522145-5**